



2  
4 D

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### ----- ATA -----

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, Posto de Trabalho de Jurista, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup>. Série, n.º. 30, de 12 de fevereiro de 2019, presidido por Dina Isabel Martins Campino Fernandes, Chefe de Divisão, sendo vogais António Manuel Simões Costa, Técnico Superior e Dora Cristina Cangalinho Berrucho Dias Barros, Técnico Superior, a fim de efetuarem nova Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, por ter havido retificação da classificação da entrevista profissional de seleção

Da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF=PC(60\%)+AP(25\%)+EPS(15\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	Prova Conhec.	Aval. Psicol.	Entr. Prof. Seleção	Final	N.º. Ordem
ANA CATARINA MARTINS VIEIRA	8,00				a)
ANA RAQUEL GRINCHO AFONSO DELGADO					b)
DORA CRISTINA OURIVES COELHO	17,00	16,00	16,00	16,60	
FERNANDA MARIA MARTINS DAS NEVES BATISTA	7,50				a)
ISABEL CRISTINA BILOU PULIDO CURVO	10,00	16,00	16,00	12,40	

JOSÉ CARLOS VAQUEIRINHO PRATES					b)
MARIA MARGARIDA DA SILVA DIAS PEREIRA GONÇALVES					b)
SÓNIA VANESSA DIAS JUSTO PICANÇO					b)

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

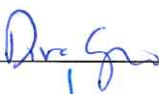
a) Excluído por ter tido nota inferior a 9,5, na prova de conhecimentos;

b) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;


Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

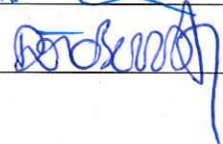
OS MEMBROS DO JÚRI


---


---


---